



**EDITAL COMPLEMENTAR N° 007 AO EDITAL N°
006/2017/REITORIA/ASSOC**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n° 007/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital n° 006/2017/REITORIA/ASSOC, considerando **enquadramento equivocado dos cursos** de Ciências Contábeis na área de Ciências Exatas e a **não realização da eleição** no *Câmpus* Universitário de Sinop, RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o processo eleitoral realizado de acordo com o edital n° 006/2017/REITORIA/ASSOC.

Art. 2°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 04 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria n°. 1006/2017 – REITORIA